



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.
BOLETIM GERAL Nº 35**

MENSAGEM

Irmãos, não penso que eu mesmo já o tenha alcançado, mas uma coisa faço: esquecendo-me das coisas que ficaram para trás e avançando para as que estão adiante, prossigo para o alvo, a fim de ganhar o prêmio do chamado celestial de Deus em Cristo Jesus. "Filipenses 3: 13,14".

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORAÇÃO

(Fonte: Nota nº 29930 - 14º GBM)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS - CAS BM EAD/2020.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00, no Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização "Maj BM Henrique Rubin", deu-se por concluído o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS BM EAD 2020, que se realizou no período de 14 de dezembro de 2020 a 29 de janeiro de 2021, com uma carga horária total de 250 (duzentos e cinquenta) horas/aula, distribuídas pelos seguintes conteudistas e tutores com suas respectivas disciplinas e cargas horárias:

Nº	DISCIPLINAS EAD/CONTEÚDOS	CONTEUDISTAS	CARGA HORÁRIA
1	NOÇÕES DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	CAP QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA	20 H/A
2	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	PROFª MARIA CRISTINA DE JESUS DOS SANTOS	20 H/A
3	GESTÃO DE PROCESSOS	MAJ QOBM JAMYSON DA SILVA MATOSO	20 H/A
4	DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	MAJ QOBM NATANAEL BASTOS FERREIRA	20 H/A
5	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3º SGT QBM LEONARDO SOUSA DOS SANTOS	20 H/A
6	SEGURANÇA NO TRABALHO	ST QBM JOSÉ NILSON MENDONÇA DO AMARAL	20 H/A
7	SISTEMA DE GERENCIAMENTO EM SITUAÇÕES CRÍTICAS E DE CRISES	ST QBM JEDALIAS BARATA MONTEIRO	30 H/A
8	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	CAP QOBM DAVIDSON DA ROSA SALES	30 H/A
9	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CAP QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO	30 H/A
10	DIDÁTICA E TÉCNICAS DE ENSINO	CB QBM FLÁVIO DE SOUSA CRUZ	20 H/A
11	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	CAP QOBM MARCELO SANTOS RIBEIRO	20 H/A

PELOTÃO ALFA



Nº	DISCIPLINAS EAD	TUTORES	CARGA HORÁRIA
1	NOÇÕES DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	CAP QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA	20 H/A
2	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	PROFª MARIA CRISTINA DE JESUS DOS SANTOS	20 H/A
3	GESTÃO DE PROCESSOS	MAJ QOBM JAMYSON DA SILVA MATOSO	20 H/A
4	DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	MAJ QOBM NATANAEL BASTOS FERREIRA	20 H/A
5	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3º SGT QBM LEONARDO SOUSA DOS SANTOS	20 H/A
6	SEGURANÇA NO TRABALHO	ST QBM JOSÉ NILSON MENDONÇA DO AMARAL	20 H/A
7	SISTEMA DE GERENCIAMENTO EM SITUAÇÕES CRÍTICAS E DE CRISES	ST QBM JEDALIAS BARATA MONTEIRO	30 H/A
8	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	CAP QOBM DAVIDSON DA ROSA SALES	30 H/A
9	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CAP QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA MELO	30 H/A
10	DIDÁTICA E TÉCNICAS DE ENSINO	MAJ QOBM CARLOS ALBERTO FERREIRA DE CASTRO	20 H/A
11	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	CAP QOBM MARCELO SANTOS RIBEIRO	20 H/A
12	SUPERVISÃO DE CURSO	1º SGT QBM ANTONIO JOSÉ TELES BARATA	25 H/A

PELOTÃO BRAVO

Nº	DISCIPLINAS EAD	TUTORES	CARGA HORÁRIA
1	NOÇÕES DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	CAP QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA	20 H/A
2	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	PROFª MARIA CRISTINA DE JESUS DOS SANTOS	20 H/A



3	GESTÃO DE PROCESSOS	MAJ QOBM JAMYSON DA SILVA MATOSO	20 H/A
4	DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	MAJ QOBM NATANAEL BASTOS FERREIRA	20 H/A
5	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3º SGT QBM LEONARDO SOUSA DOS SANTOS	20 H/A
6	SEGURANÇA NO TRABALHO	ST QBM JOSÉ NILSON MENDONÇA DO AMARAL	20 H/A
7	SISTEMA DE GERENCIAMENTO EM SITUAÇÕES CRÍTICAS E DE CRISES	ST QBM JEDALIAS BARATA MONTEIRO	30 H/A
8	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	CAP QOBM DAVIDSON DA ROSA SALES	30 H/A
9	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CAP QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA MELO	30 H/A
10	DIDÁTICA E TÉCNICAS DE ENSINO	MAJ QOBM CARLOS ALBERTO FERREIRA DE CASTRO	20 H/A
11	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	CAP QOBM MARCELO SANTOS RIBEIRO	20 H/A
12	SUPERVISÃO DE CURSO	1º SGT QBM ANTONIO JOSÉ TELES BARATA	25 H/A

PELOTÃO CHARLIE

Nº	DISCIPLINAS EAD	TUTORES	CARGA HORÁRIA
----	-----------------	---------	---------------

Boletim Geral nº 35 de 19/02/2021

Pág.: 3/16

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 19/02/2021 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação FE2D010308 e número de controle 1200, ou escaneando o QRcode ao lado.



1	NOÇÕES DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	CAP QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA	20 H/A
2	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	PROFª MARIA CRISTINA DE JESUS DOS SANTOS	20 H/A
3	GESTÃO DE PROCESSOS	MAJ QOBM CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA	20 H/A
4	DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	SGT QBM ANTONIO MORAES ARAÚJO	20 H/A
5	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3º SGT QBM LEONARDO SOUSA DOS SANTOS	20 H/A
6	SEGURANÇA NO TRABALHO	ST QBM JOSÉ NILSON MENDONÇA DO AMARAL	20 H/A
7	SISTEMA DE GERENCIAMENTO EM SITUAÇÕES CRÍTICAS E DE CRISES	ST QBM JEDALIAS BARATA MONTEIRO	30 H/A
8	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	CAP QOBM DAVIDSON DA ROSA SALES	30 H/A
9	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CAP QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA MELO	30 H/A
10	DIDÁTICA E TÉCNICAS DE ENSINO	SGT QBM GILBERTO MAURO SANTOS COSTA	20 H/A
11	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	CAP QOBM MARCELO SANTOS RIBEIRO	20 H/A
12	SUPERVISÃO DE CURSO	1º SGT QBM ANTONIO JOSÉ TELES BARATA	25 H/A

PELOTÃO DELTA

Nº	DISCIPLINAS EAD	TUTORES	CARGA HORÁRIA
1	NOÇÕES DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	CAP QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA	20 H/A
2	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	PROFª MARIA CRISTINA DE JESUS DOS SANTOS	20 H/A
3	GESTÃO DE PROCESSOS	MAJ QOBM CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA	20 H/A



4	DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	PROFª PAULA HELENA MENDES LIMA	20 H/A
5	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3º SGT QBM LEONARDO SOUSA DOS SANTOS	20 H/A
6	SEGURANÇA NO TRABALHO	ST QBM JOSÉ NILSON MENDONÇA DO AMARAL	20 H/A
7	SISTEMA DE GERENCIAMENTO EM SITUAÇÕES CRÍTICAS E DE CRISES	ST QBM JEDALIAS BARATA MONTEIRO	30 H/A
8	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	CAP QOBM DAVIDSON DA ROSA SALES	30 H/A
9	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CAP QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA MELO	30 H/A
10	DIDÁTICA E TÉCNICAS DE ENSINO	SGT QBM ANTONIO JOSÉ TELES BARATA	20 H/A
11	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	CAP QOBM MARCELO SANTOS RIBEIRO	20 H/A
12	SUPERVISÃO DE CURSO	CB QBM SANDRO MENDES LEAL DA SILVA	25 H/A

A Classificação geral do curso, com suas respectivas médias finais e conceitos, em conformidade com as normas vigentes neste Centro de Ensino, foi a que segue:

GRADUAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIF.	CONCEITO
2ºSGT QBM	ALEXANDRO DE SOUZA MARTINS	9,625	1º/137	MB
2ºSGT QBM	JOSÉ EDUARDO CARREIRA ARAÚJO	9,525	2º/137	MB
2ºSGT QBM	RAIMUNDO DO SOCORRO LIMA DA COSTA	9,488	3º/137	MB
2ºSGT QBM	OSNY DIAS DE MORAIS	9,479	4º/137	MB
2ºSGT QBM	FERNANDO VASCONCELOS DE LIMA JUNIOR	9,458	5º/137	MB
2ºSGT QBM	DEONILDO JOSÉ GONÇALVES GOMES	9,446	6º/137	MB
2ºSGT QBM	JOAQUIM SERGIO SANTOS BAIA	9,438	7º/137	MB
2ºSGT QBM	ALCINDO SEABRA DA SILVA	9,438	8º/137	MB
2ºSGT QBM	CLAUDIO MATIAS DO NASCIMENTO	9,438	9º/137	MB
2ºSGT QBM	JANIO CLEMISSE PINTO DE JESUS	9,417	10º/137	MB
2ºSGT QBM	JOSÉ DA CRUZ VIEIRA	9,417	11º/137	MB
2ºSGT QBM	CHARLES PINTO DE ARAGÃO	9,388	12º/137	MB
2ºSGT QBM	CARLOS RUBENS PIEDADE DA SILVA	9,388	13º/137	MB
2ºSGT QBM	ADRIANO OLIVEIRA VIEIRA	9,375	14º/137	MB
2ºSGT QBM	IVANILDO SILVA PAIXÃO	9,354	15º/137	MB
2ºSGT QBM	JOSÉ ROBERTO LOPES DE MATOS	9,354	16º/137	MB
2ºSGT QBM	JOSÉ FERNANDO GILEB DOS PRAZERES	9,354	17º/137	MB
2ºSGT QBM	JOSÉ MARIA PINTO DOS SANTOS	9,346	18º/137	MB
2ºSGT QBM	EDSON MAIA DOS SANTOS	9,333	19º/137	MB
2ºSGT QBM	UZIEL DA SILVA OZEIRAS	9,313	20º/137	MB
2ºSGT QBM	JOSÉ ELISÂNGELO SOUSA DA ROCHA	9,313	21º/137	MB
2ºSGT QBM	ANANIAS LIMA REBOUÇAS	9,313	22º/137	MB



2ºSGT QBM	SÉRGIO PANTOJA DA SILVA	9,313	23º/137	MB
2ºSGT QBM	RÔMULO BATISTA MAGALHÃES LIRA	9,292	24º/137	MB
2ºSGT QBM	OCIMAR SILVESTRE DE SOUZA JÚNIOR	9,271	25º/137	MB
2ºSGT QBM	REGIS NEVES DA SILVA	9,250	26º/137	MB
2ºSGT QBM	JEFFESON DE SOUZA CAVALCANTE	9,233	27º/137	MB
2ºSGT QBM	GEDEON JOSÉ BISPO DA SILVA	9,233	28º/137	MB
2ºSGT QBM	MÁRCIO AUGUSTO DA SILVA GOMES	9,208	29º/137	MB
2ºSGT QBM	ROGERIO CORREA DE PAIVA	9,208	30º/137	MB
2ºSGT QBM	IRAN DA SILVA LOPES	9,200	31º/137	MB
2ºSGT QBM	BENEDITO BERNARDES DA SILVEIRA JUNIOR	9,192	32º/137	MB
2ºSGT QBM	AGUINALDO DA SILVA SOUZA	9,188	33º/137	MB
2ºSGT QBM	JORGE JOSÉ GONÇALVES CORDEIRO	9,179	34º/137	MB
2ºSGT QBM	GILBERTO DA SILVA NASCIMENTO	9,171	35º/137	MB
2ºSGT QBM	CLAÚDIO CORREA DE SOUSA	9,167	36º/137	MB
2ºSGT QBM	RAIMUNDO BOLIVAR MORAES COSTA	9,167	37º/137	MB
2ºSGT QBM	GENESIO DOS SANTOS FILHO	9,167	38º/137	MB
2ºSGT QBM	SEBASTIÃO CHARLES FELIZARDO TRINDADE	9,146	39º/137	MB
2ºSGT QBM	ROSENILDO SILVA SOUZA	9,146	40º/137	MB
2ºSGT QBM	CARLOS EDUARDO FERRREIRA SENA	9,121	41º/137	MB
2ºSGT QBM	MARCOS JOSÉ MAMEDES DE SOUZA	9,104	42º/137	MB
2ºSGT QBM	ALBERTO BARREIROS LOBO	9,104	43º/137	MB
2ºSGT QBM	ABELARDO SANTOS DE JESUS	9,100	44º/137	MB
2ºSGT QBM	CARLOS ALBERTO ALVES TEIXEIRA	9,088	45º/137	MB
2ºSGT QBM	EDSON BORGES DE MELO	9,083	46º/137	MB
2ºSGT QBM	EDUARDO DE JESUS FONSECA GOMES	9,083	47º/137	MB
2ºSGT QBM	LUZIER ALAN CAMPOS DA CUNHA	9,083	48º/137	MB
2ºSGT QBM	MAURO SÉRGIO ALVES BARROS	9,079	49º/137	MB
2ºSGT QBM	NILTON GASPAR DA COSTA ALMEIDA	9,075	50º/137	MB
2ºSGT QBM	JOSÉ ROBERTO SILVA GALVÃO	9,071	51º/137	MB
2ºSGT QBM	ADIVALDO CARVALHO COSTA	9,063	52º/137	MB
2ºSGT QBM	FLÁVIO MICHEL FERNANDES BATISTA	9,054	53º/137	MB
2ºSGT QBM	RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS SOARES	9,042	54º/137	MB
2ºSGT QBM	GEYLAN DE OLIVEIRA COSTA RODRIGUES	9,042	55º/137	MB
2ºSGT QBM	CILAS PEREIRA DOS SANTOS	9,033	56º/137	MB
2ºSGT QBM	EFRAIM BRITO FERREIRA	9,033	57º/137	MB
2ºSGT QBM	MARCILEY FEIO LIMA	9,031	58º/137	MB
2ºSGT QBM	EXPEDITO DA CRUZ MENEZES	9,021	59º/137	MB
2ºSGT QBM	JOSÉ RENATO DE SOUZA	9,013	60º/137	MB
2ºSGT QBM	LUIZ NAZARENO BATISTA DA SILVA	9,004	61º/137	MB
2ºSGT QBM	JOÃO MARCOS DA SILVA COSTA	9,000	62º/137	MB
2ºSGT QBM	MARCELO NAZARENO LUZ DE LIMA	9,000	63º/137	MB
2ºSGT QBM	ELIDIO EDEN DA MOTA COHEN	9,000	64º/137	MB
2ºSGT QBM	SANDOVAL DA PAIXÃO SILVA	8,988	65º/137	MB
2ºSGT QBM	JORGE MARCÍLIO DE SOUSA ALENCAR	8,979	66º/137	MB
2ºSGT QBM	JOSAFÁ PEREIRA MARTINS	8,958	67º/137	MB
2ºSGT QBM	NEVITON GARCIA DA SILVA	8,958	68º/137	MB
2ºSGT QBM	REINALDO SOUZA DE ASSIS	8,958	69º/137	MB
2ºSGT QBM	CARLOS ROBERTO FEIO DE CARVALHO	8,958	70º/137	MB
2ºSGT QBM	ALEXANDRE TENORIO DO NASCIMENTO	8,917	71º/137	MB
2ºSGT QBM	MARCIO JOSÉ VIEIRA CABRAL	8,917	72º/137	MB
2ºSGT QBM	JÚLIO SÉRGIO BELÉM DA SILVA	8,914	73º/137	MB
2ºSGT QBM	AGLISON JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES	8,910	74º/137	MB
2ºSGT QBM	JOSÉ AUGUSTO MARGALHO PANTOJA	8,906	75º/137	MB
2ºSGT QBM	HELTON PIMENTEL DA SILVA	8,896	76º/137	MB



2ºSGT QBM	MAURO DUARTE DE OLIVEIRA	8,894	77º/137	MB
2ºSGT QBM	IVALDO NUNES FERREIRA	8,888	78º/137	MB
2ºSGT QBM	JOSÉ ROBERTO SILVA DE SOUZA	8,858	79º/137	MB
2ºSGT QBM	REINALDO FRANKER TAVARES MARTINS	8,858	80º/137	MB
2ºSGT QBM	EDINALDO PINHEIRO DA SILVA	8,857	81º/137	MB
2ºSGT QBM	AGEU RODRIGUES DA SILVA	8,850	82º/137	MB
2ºSGT QBM	JOSÉ FERNANDO GOMES DE SOUZA	8,846	83º/137	MB
2ºSGT QBM	ANGELO MÁRCIO BARROS FAÇANHA	8,838	84º/137	MB
2ºSGT QBM	ANDRÉ RENATO BARBOSA DE LIMA	8,833	85º/137	MB
2ºSGT QBM	ROBERTO CARLOS BARROSO	8,833	86º/137	MB
2ºSGT QBM	JOSÉ DIOCEL DE SOUSA PENAFORTE	8,833	87º/137	MB
2ºSGT QBM	JOSÉ CARLOS RODRIGUES LOBATO	8,825	88º/137	MB
2ºSGT QBM	GILMAR DE SOUSA PINHEIRO	8,821	89º/137	MB
2ºSGT QBM	GLEUBER GEOVANNI FERREIRA MAFRA	8,792	90º/137	MB
2ºSGT QBM	JOSEELSOM MONTEIRO GUIMARÃES	8,771	91º/137	MB
2ºSGT QBM	AILTON HOLANDA GUIMARÃES	8,756	92º/137	MB
2ºSGT QBM	ALCIR LIMA OLIVEIRA	8,738	93º/137	MB
2ºSGT QBM	JAIME RODRIGUES BEZERRA PINTO	8,733	94º/137	MB
2ºSGT QBM	FERNANDO OLIVEIRA DE SOUSA	8,729	95º/137	MB
2ºSGT QBM	WALDIR ALEXANDRE DA SILVA BASTOS	8,710	96º/137	MB
2ºSGT QBM	ELIELSON DE SOUZA MONTEIRO	8,702	97º/137	MB
2ºSGT QBM	LINDOMAR LUIZ CALDAS DA SILVA	8,700	98º/137	MB
2ºSGT QBM	JOEL CHAGAS DE ARAÚJO	8,696	99º/137	MB
2ºSGT QBM	VALDECY DAVI DA FONSECA	8,692	100º/137	MB
2ºSGT QBM	VALDECI CUNHA DE OLIVEIRA	8,675	101º/137	MB
2ºSGT QBM	ARTHUR VERÔNICO RIBEIRO FILHO	8,675	102º/137	MB
2ºSGT QBM	MARIVALDO DE OLIVEIRA COSTA	8,642	103º/137	MB
2ºSGT QBM	MARCELO SANTOS DA SILVA	8,638	104º/137	MB
2ºSGT QBM	JACKSON DOUGLAS COSTA RAMOS	8,625	105º/137	MB
2ºSGT QBM	WALTER MARTINS MESQUITA	8,621	106º/137	MB
2ºSGT QBM	JOSÉ CARLOS PEREIRA BARBOSA	8,604	107º/137	MB
2ºSGT QBM	WALTÊNIO SANTIAGO DA SILVA	8,598	108º/137	MB
2ºSGT QBM	JOAQUIM DE BARROS RODRIGUES	8,571	109º/137	MB
2ºSGT QBM	GESIEL MARQUES SANTOS	8,571	110º/137	MB
2ºSGT QBM	AUGUSTO CÉSAR BATISTA DE OLIVEIRA	8,558	111º/137	MB
2ºSGT QBM	MÁRCIO GREICK MACÊDO DE OLIVEIRA	8,550	112º/137	MB
2ºSGT QBM	BENEDITO OLIVEIRA DA COSTA	8,545	113º/137	MB
2ºSGT QBM	ANTÔNIO JOSÉ MAGALHÃES NEGRÃO	8,529	114º/137	MB
2ºSGT QBM	RAIMUNDO AUGUSTO SOARES DE SOUZA	8,529	115º/137	MB
2ºSGT QBM	ROGERIO CERDEIRA BRITO	8,515	116º/137	MB
2ºSGT QBM	ANDERSON FERNANDES LOPES DINELLI	8,498	117º/137	MB
2ºSGT QBM	AFONSO DE JESUS SANTOS DE CASTRO	8,467	118º/137	MB
2ºSGT QBM	CARLOS CESAR BARROS DOS SANTOS	8,442	119º/137	MB
2ºSGT QBM	ANTONIO CARLOS DUARTE DE MORAES	8,432	120º/137	MB
2ºSGT QBM	IVAN TAVARES MORAIS	8,363	121º/137	MB
2ºSGT QBM	HELITON E SILVA LOURENÇO BARGMANN	8,340	122º/137	MB
2ºSGT QBM	PEDRO NAZARENO DOS SANTOS MODESTO	8,296	123º/137	MB
2ºSGT QBM	JOSÉ MARCELO DE FREITAS COUTINHO	8,258	124º/137	MB
2ºSGT QBM	GERSON CORRÊA AMADOR	8,231	125º/137	MB
2ºSGT QBM	JOÃO HÉLIO MACIEL DA SILVA	8,209	126º/137	MB
2ºSGT QBM	JOSE MIGUEL NORONHA LIMA	8,198	127º/137	MB
2ºSGT QBM	GUILHERME OEIRAS JOVITA DA SILVA	8,182	128º/137	MB
2ºSGT QBM	GESIMO POMPEU ALMEIDA	8,167	129º/137	MB
2ºSGT QBM	ALVARO JANUÁRIO DOS SANTOS	8,167	130º/137	MB
2ºSGT QBM	ROSENILDO NAZARENO CABRAL MONTEIRO	8,129	131º/137	MB



2ºSGT QBM	GEAMES LUIZ CONCEIÇÃO DA SILVA	8,063	132º/137	MB
2ºSGT QBM	DANIEL ANGELINS RODRIGUES	8,011	133º/137	MB
2ºSGT QBM	MAURO JOSÉ PAMPLONA DOS SANTOS	8,000	134º/137	MB
2ºSGT QBM	LUIZ PAULO DE SOUSA	7,998	135º/137	B
2ºSGT QBM	GERMANO FERNANDES BATISTA	7,983	136º/137	B
2ºSGT QBM	ALCEMIL PEREIRA BELTRÃO	7,875	137º/137	B

Deixam de ser incluídos na presente Ata os alunos abaixo discriminados, por se encontrarem com pendências referentes à realização de disciplinas executadas durante o curso:

2º SGT QBM ARNALDO JOSÉ DOS SANTOS SILVA
2º SGT QBM PAULO VALDEZ DIAS LOPES
2º SGT QBM RONALDO CARDOSO VILHENA

Nada mais havendo a registrar dou por encerrada a presente Ata, que vai assinada pela Sra. TCEL QOBM Alyne Giselle Camelo Louzeiro, Comandante do CFAE, pelo CAP QOBM Marcelo Santos Ribeiro, Chefe da Divisão de Ensino do CFAE, e por mim, 1º SGT QBM Antonio José Teles Barata, Supervisor do curso, que a lavrei.

Alyne Giselle Camelo Louzeiro - TCEL QOBM
Comandante do CFAE

Marcelo Santos Ribeiro – CAP QOBM
Chefe da Divisão de Ensino do CFAE

Antonio José Teles Barata – 1º SGT QBM
Supervisor do CAS BM 2020
Fonte: Nota nº30180/2021 - QCG/DEI do CBMPA
(Fonte: Nota nº 30180 - QCG-DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - ADMISSÃO DE SERVIDOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR .

PORTARIA Nº 023/2021/CRH-GAB DE 11/12/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.492 DE 15/02/2021.

Onde se lê: MAJ PM ZILVANDRO PINHEIRO DE MACEDO

Leia-se: MAJ BM ZILVANDRO PINHEIRO DE MACEDO

Protocolo: 628831

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.496, de 19 de fevereiro de 2021; Nota nº 30232 - 2021 - AJG

(Fonte: Nota nº 30232 - 14º GBM)

2 - LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO (DOCUMENTAÇÃO)

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio Referência:	de	Deferimento:
1 TEN QOABM FRANKLIN RAMOS RIBEIRO	58271591/1	20/04/2010	20/04/2020	2ª		Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **Concessão ao seu comandante/chefe** via Processo Administrativo Eletrônico;

Fonte: Requerimento nº 10595 - 2021; Nota nº 30055 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30055 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM COM DESCONTO EM FÉRIAS

Autorizo o militar a deslocar-se ao estado abaixo mencionado, a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado e com desconto nos dias de férias.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início (Viagem):	Data Final (Viagem):	Ano de Referência (Férias):
SD QBM MICHAEL RODRIGO OLIVEIRA DA CRUZ	5905072/2	Parauapebas-PA	São Luís-MA	27/02/2021	03/03/2021	2020

Fonte: Protocolo nº 162419 - 2021; Nota nº 30150 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30150 - QCG-DP)



2 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
1 SGT QBM ODAIR JOSÉ PEREIRA DE LIMA	5601711/1	01/11/1990	31/01/1994	1189	Deferido

DESPACHO:

1. A SCP/DP providencie a respeito.

2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 10690/2021 e Nota nº 30183/2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30183 - QCG-DP)

3 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 081 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 10, alínea "a" e art. 71, § 10, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a solicitação gerada por meio do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/1108446 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de licença especial ao CB BM DIEGO DE OLIVEIRA CRUZ, MF: 57218293/1, no período de 03/01/2021 a 02/04/2021, referente ao decênio de 18/05/2009 a 18/05/2019, (1ª Licença). Apresentação dia 03/04/2021, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º - Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término por meio de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 03 de janeiro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 1108446 - 2021; Nota nº 30170 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30170 - QCG-DP)

4 - LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO (DOCUMENTAÇÃO)

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio Referência:	de	Deferimento:
2 SGT QBM GEAMES LUIZ CONCEICAO DA SILVA	5162513010	05/11/2010	05/11/2020	3ª		Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **Concessão ao seu comandante/chefe** via Processo Administrativo Eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 10378 - 2021; Nota nº 30140 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30140 - QCG-DP)

5 - LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO (DOCUMENTAÇÃO)

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio Referência:	de	Deferimento:
CB QBM MARICLEIA DOS SANTOS COSTA	57218031/1	18/05/2009	18/05/2019	1ª		Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **Concessão ao seu comandante/chefe** via Processo Administrativo Eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 10366 - 2021; Nota nº 30135 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30135 - QCG-DP)

6 - LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO (DOCUMENTAÇÃO)

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio Referência:	de	Deferimento:
3 SGT QBM MARCOS ANDRE VEIGA DOS SANTOS	5824010/1	20/04/2010	20/04/2020	2ª		Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **Concessão ao seu comandante/chefe** via Processo Administrativo Eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 10277 - 2021; Nota nº 30132 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30132 - QCG-DP)

7 - LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO (DOCUMENTAÇÃO)



De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio Referência:	de	Deferimento:
CB QBM JIMMY PEREIRA DOS SANTOS	57189263/1	25/06/2007	25/06/2017	1ª		Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **Concessão ao seu comandante/chefe** via Processo Administrativo Eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 10225 - 2021; Nota nº 30127 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30127 - QCG-DP)

8 - LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO (DOCUMENTAÇÃO)

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio Referência:	de	Deferimento:
CB QBM DIEGO JUNIOR GONCALVES DA CUNHA	57217765/1	18/05/2009	18/05/2019	1ª		Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **Concessão ao seu comandante/chefe** via Processo Administrativo Eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 10091 - 2021; Nota nº 30125 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30125 - QCG-DP)

9 - LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO (DOCUMENTAÇÃO)

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio Referência:	de	Deferimento:
3 SGT QBM ALEXSANDRO LEMOS CARVALHO DA SILVA	5827078/1	20/04/2010	20/04/2020	2ª		Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **Concessão ao seu comandante/chefe** via Processo Administrativo Eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 9947 - 2021; Nota nº 30103 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30103 - QCG-DP)

10 - LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO (DOCUMENTAÇÃO)

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio Referência:	de	Deferimento:
SD QBM ELIAS AUGUSTO LEAL BATISTA	57217976/1	18/05/2009	18/05/2019	1ª		Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **Concessão ao seu comandante/chefe** via Processo Administrativo Eletrônico;

Fonte: Requerimento nº 9378 - 2021; Nota nº 30038 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30038 - QCG-DP)

11 - LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO (DOCUMENTAÇÃO)

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio Referência:	de	Deferimento:
CB QBM EDLANDIO BEZERRA JANUARIO	57218256/1	18/05/2009	18/05/2019	1ª		Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **Concessão ao seu comandante/chefe** via Processo Administrativo Eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 10388 - 2021; Nota nº 30174 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30174 - QCG-DP)

12 - MUDANÇA DE ENDEREÇO

Conforme informado pelo requerente.

Nome	Matrícula	Logradouro:	Número Logradouro:	do	Bairro:	Cidade:	CEP:	Tipo Moradia:
SD QBM DANILO FERREIRA DE ALMEIDA	5932541/1	R. JIBOIA BRANCA, BL 02 RESID. FILADELFIA	APT 204		COQUEIRO	ANANINDEUA PA	67120-698	Apartamento

Fonte: Requerimento nº 10314 - 2021; Nota nº 30159 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30159 - QCG-DP)

13 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--



Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR DAVI SOUZA DO NASCIMENTO	5159342/1	Reserva Remunerada

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 9980 - 2021; Nota nº 30173 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 30173 - QCG-DP)

14 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

NOME	CPF	MF	REQUERIMENTO
SUB TEN BM RR ROSENILSON LAVOR DA SILVA	311.152.922-34	5421390	10663

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 30210 - 2021 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30210 - QCG-SUBCMD)

15 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

NOME	CPF	MF	REQUERIMENTO
SGT BM RR VICENTE LUIZ MACIEL LOBATO	256.474.152-53	5036640	10681

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 30209 - 2021 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30209 - QCG-SUBCMD)

16 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

NOME	CPF	MF	REQUERIMENTO
CB BM EMERSON LEVY DE OLIVEIRA NAZARÉ	816.597.502-10	57217685	10648

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 30192 - 2021 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30192 - QCG-SUBCMD)



17 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

NOME	CPF	MF	REQUERIMENTO
SGT BM ROBERTO LUIZ REIS DE SOUSA	292.982.292-91	5211328	10618

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 30191 - 2021 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30191 - QCG-SUBCMD)

18 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

NOME	CPF	MF	REQUERIMENTO
SUB TEN BM JOSÉ EDVA RODRIGUES DOS SANTOS	352.382.082-00	5426383	10613

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 30184 - 2021 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30184 - QCG-SUBCMD)

19 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

NOME	CPF	MF	REQUERIMENTO
SUB TEN BM ANTONIO CARLOS MARGALHO MORAES	450.024.602-91	5422477	10661

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 30190 - 2021 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30190 - QCG-SUBCMD)

20 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

NOME	CPF	MF	REQUERIMENTO
SGT BM LEONILDO ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA	372.987.552-34	5210216	10042

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM



Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 30187 - 2021 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30187 - QCG-SUBCMD)

21 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

NOME	CPF	MF	REQUERIMENTO
SUB TEN BM NIVALDO SOUZA MIRANDA	319.106.292-00	5397880	10484

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 30185 - 2021 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30185 - QCG-SUBCMD)

22 - TORNAR SEM EFEITO TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM CICERO MAELSON SILVA SANTOS	57190101/1	1º GPA	23º GBM	Interesse Próprio
CB QBM CLEIBSON DA SILVA FAVACHO	57174602/1	23º GBM	1º GPA	Interesse Próprio

Fonte: Conforme determinação do Comandante Opercional; prococolo nº 2021/45441 e nº Nota nº 229259 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Errata:

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM CICERO MAELSON SILVA SANTOS	57190101/1	23º GBM	23º GBM	Interesse Próprio
CB QBM CLEIBSON DA SILVA FAVACHO	57174602/1	1º GPA	1º GPA	Interesse Próprio

Fonte: COP protocolo nº 2021/45441 e nº Nota nº 29259 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 30211 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.329, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Homologa o Decreto nº 53, de 16 de fevereiro de 2021, editado pelo Prefeito Municipal de Ipixuna do Pará, que declara "situação de emergência", em virtude de fortes chuvas no Município de Ipixuna do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto Municipal nº 53, de 16 de fevereiro de 2021, que declarou situação de emergência nas áreas do Município de Ipixuna do Pará;

Considerando o disposto nos arts. 5º e 7º do Decreto no 891, de 10 de julho de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/189780,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto no 53, de 16 de fevereiro de 2021, que declarou situação de emergência no Município de Ipixuna do Pará, em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas 1.3.2.1.4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de fevereiro de 2021.



HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.496, de 19 de fevereiro de 2021; Nota nº 30230 - 2021 - AJG
(Fonte: Nota nº 30230 - 14º GBM)

2 - DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

PORTARIA Nº083 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000, que estabelece Normas Gerais para a Prestação Voluntária de Serviços Administrativos nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.297, de 18 de outubro de 2004, o qual dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a publicação da Portaria nº 617, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 170/2018, que cria a Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Civis.

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR o Voluntário Civil abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Função Nova:	Motivo Desligamento VC:	Situação:	Data do Desligamento:	Novo Setor:
VOL CIVIL WILSIVALDO VIANA DE SOUSA JUNIOR		4º GBM	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	01/02/2021	DESLIGADO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 177889 - 2021; Nota nº 30110 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 30110 - QCG-DP)

3 - LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO (DOCUMENTAÇÃO)

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio Referência:	de	Deferimento:
3 SGT QBM CARLOS ANGELO MACHADO LOPES JUNIOR	5827183/1	20/04/2000	20/04/2010	1ª		Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **Concessão ao seu comandante/chefe** via Processo Administrativo Eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 10445 - 2021; Nota nº 30176 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 30176 - QCG-DP)

4 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 004/CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO a edição da lei nº 5. 944, de 02 de fevereiro de 1996 que instituiu o Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, e alteração posterior pela Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Nº 8.906, de novembro de 2019, mantido com a denominação de Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS.

CONSIDERANDO que nos textos retromencionados consta o Conselho Estadual de Segurança Pública, como órgão de deliberação máxima do SIEDS

CONSIDERANDO que em 02 de fevereiro de 2021, registramos com júbilo a passagem início da integração dos Órgãos responsáveis pela ações de Segurança no Estado do Pará, fato que se consolidou no decorrer desses 25 anos.

CONSIDERANDO a proposição da Secretaria Executiva do Colegiado, em reconhecer o papel importante de Instituições, Entidades e Cidadãos que contribuíram para o fortalecimento e consolidação do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS e do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Placa Comemorativa dos 25 anos de Instituição do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS e do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, cuja outorga processar-se-á por Portaria do CONSEP, tem a finalidade de distinguir e galardoar servidores integrantes do Sistema de Segurança Pública, personalidades civis e militares, nacionais e estrangeiras, organizações públicas e privadas, que tenham contribuído de forma decisiva e relevante, prestando assinalados serviços ao SIEDS e ao CONSEP, e será concedida no decorrer do ano de 2021.

Art. 2º Outorgar a Placa Comemorativa dos 25 anos de Instituição do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS e do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP às personalidades abaixo nominadas, em reconhecimento por suas relevantes contribuições para a consolidação e engrandecimento do SIEDS e CONSEP:

1. Paulo Celso Pinheiro Sette Camara - In Mermoria-Ex-Presidente do CONSEP
2. Manoel Santino Nascimento Júnior-Ex-Presidente do CONSEP



3. Vera Tavares de Vasconcelos-Ex-Presidente do CONSEP
4. Geraldo José Araújo -Ex-Presidente do CONSEP
5. Luiz Fernandes Rocha-Ex-Presidente do CONSEP
6. Gal Div Jeannot Jansen da Silva Filho - Ex-Presidente do CONSEP
7. Cel PM RR Raimundo Nonato Barbosa Lima -Ex-Secretário do CONSEP
8. Antônio Ernandes Marques da Costa - Assessor do CONSEP
9. 3º STG PM RR Antonio Vilhena Pinheiro - Assessor do CONSEP
10. Marie Henriqueta Cavalcante- CNBB
11. Ana Amélia Seffer de Figueiredo - Ex-Secretaria Executivo de Segurança do Pará
12. Cap PM RR Ivanildo Ferreira Alves - Ex-Secretaria Executivo de Segurança do Pará

ENTIDADES INTEGRANTES DO CONSEP

13. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
14. MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
15. POLÍCIA CIVIL
16. POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
17. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
18. CENTRO DE PERÍCIA CIENTÍFICA "Renato Chaves"
19. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
20. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
21. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARÁ - ALEPA-
22. SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
23. DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL
24. OAB ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Seção Pará
25. CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDECA/EMAÚS
26. CENTRO DO ESTUDO DE DEFESA DO NEGRO NO PARÁ CEDENPA
27. SOCIEDADE PARAENSE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - SDDH
28. ENTIDADES DE CLASSE DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O SIEDS
29. ALEPA - DEPUTADO - ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
30. ALEPA- DEPUTADO NILTON SILVA DAS NEVES
31. OUVIDORIA DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
32. INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARÁ
33. DIRETORIA DO DISQUE DENÚNCIA
34. GOVERNADOR DO ESTADO
35. SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
36. CONSELHO DE SECRETÁRIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONSESP

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Presidente do CONSEP, em, 17 de fevereiro de 2021

Ualame Fialho Machado

Presidente do CONSEP - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 628911

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.496, de 19 de fevereiro de 2021; Nota nº 30231 - 2021 - AJG

(Fonte: Nota nº 30231 - 14º GBM)

5 - PORTARIA Nº 090 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/190896.

RESOLVE:

Art. 1º. Passa a responder pelo Comando do 1º GBM/Belém, a contar de 12 de fevereiro de 2021, o MAJ QOBM JORGE LUIZ RIBEIRO MELO, MF: 5823935/1, cumulativamente com a função que já exerce, por motivo de dispensa médica do Oficial titular, enquanto perdurar a referida dispensa.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de fevereiro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota Siga nº 30252/2021 - Gab. Cmdº. CBMPA

(Fonte: Nota nº 30252 - QCG-GABCMD)

6 - PORTARIA Nº 091 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;



Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/164304.

RESOLVE:

Art. 1º. Passa a responder pelo Comando do 17º GBM/Vigia de Nazaré, no período de 10 a 28 de fevereiro de 2021, o CAP QOBM FÁBIO CARDOSO FERREIRA, MF: 57190121/1, cumulativamente com a função que já exerce, em razão do titular ter passado para a Reserva Remunerada, conforme publicação em Diário Oficial do Estado nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 01 de março de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota Siga nº 30253/2021 - Gab. Cmdº. CBMPA

(Fonte: Nota nº 30253 - QCG-GABCMD)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA SEM ALTERAÇÃO

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA

Confere com o Original:

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

